



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08/01/15

Iza Maria Pereira  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 2039061

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 004/2015, de 08 de janeiro de 2015**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 287/2014 - CARAÚBAS, de 22 de dezembro de 2014, que solicita substituição de fiscais de contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 64/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e SANZIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, que tem por objeto a Concessão Onerosa de Uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina, no Campus da UFERSA na cidade de Caraúbas/RN, para atendimento de alunos e servidores da instituição,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.249/2013, de 22 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Designar os servidores **Suziária Adjane da Silva** (Titular) e **Marcelo de Oliveira Araújo** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2014.

**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração